

**TC-032.363/2013-3,**

**Natureza:** Tomada de Contas Especial

**Responsável:** Celson Cesar do Nascimento Mendes.

**Unidade Jurisdicionada:** Prefeitura Municipal de Porto Rico do Maranhão/MA.

**Proposta:** Renotificação em novo endereço de representante legal.

### **DESPACHO DA UNIDADE**

#### **Introdução**

1. Cuidam os autos de Tomada de Contas Especial instaurada pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE em decorrência da não comprovação da boa e regular aplicação dos recursos repassados à Prefeitura Municipal de Porto Rico do Maranhão (MA) por meio dos convênios 8070007/2005 e 657823/2009.

#### **Do Acórdão 5945/2014-TCU-2ª Câmara, Sessão de 21/10/2014**

2. Por meio do Acórdão 5945/2014-TCU-2ª Câmara (peça 13), Sessão de 21/10/2014, Relator Weder de Oliveira, o Tribunal resolveu julgar irregulares as contas do responsável Celson Cesar do Nascimento Mendes, imputando-lhe débito e multa. Houve notificação, conforme abaixo:

<b>Acórdão 5945/2014-TCU-2ª Câmara, Sessão de 21/10/2014</b>		
<b>Destinatário</b>	<b>Comunicação</b>	<b>Aviso de Recebimento</b>
Celson Cesar do Nascimento Mendes	Ofício 3670/2014-TCU/SECEX-MA, de 11/12/2014 (peça 18)	29/12/2014 (peça 22)

#### **Do Acórdão 6859/2016-TCU-2ª Câmara, Sessão de 7/6/2016**

3. Por meio do Acórdão 6859/2016-TCU-2ª Câmara, Sessão de 7/6/2016, Relator Vital do Rêgo (peça 42), o Tribunal conheceu do Recurso de Reconsideração (R001 – peça 24) interposto pelo Sr. Celson Cesar do Nascimento Mendes contra o Acórdão 5945/2014-TCU-2ª Câmara, para, no mérito, rejeitá-lo. Houve notificação conforme abaixo:

<b>Acórdão 6859/2016-TCU-2ª Câmara, Sessão de 7/6/2016</b>		
<b>Destinatário</b>	<b>Comunicação</b>	<b>Aviso de Recebimento</b>
Sérgio Eduardo de Matos Chaves (OAB/MA 7405), procurador do Sr. Celson Cesar do Nascimento Mendes	Ofício 1608/2016-TCU/SECEX-MA, de 16/6/2016 (peça 42)	07/07/2016 (peça 50)

#### **Do Acórdão 1599/2017-TCU-Plenário, Sessão de 26/7/2017**

4. Por meio do Acórdão 1599/2017-TCU-Plenário (peça 62), Sessão de 26/7/2017, o Tribunal conheceu do Recurso de Revisão (R002 – peça 52), interposto pelo Sr. Celson Cesar do Nascimento



Mendes contra o Acórdão 5945/2014-TCU-2ª Câmara, para, no mérito, dar-lhe provimento parcial, reduzindo os valores de débito e multa imputados pelo acórdão recorrido. Houve tentativa de notificação, conforme abaixo:

<b>Acórdão 1599/2017-TCU-Plenário, Sessão de 26/7/2017</b>		
<b>Destinatário</b>	<b>Comunicação</b>	<b>Aviso de Recebimento</b>
Sérgio Eduardo de Matos Chaves (OAB/MA 7405), procurador do Sr. Celson Cesar do Nascimento Mendes	Ofício 2885/2017-TCU/SECEX-MA, de 28/9/2017 (peça 68)	“Mudou-se” (peça 72)

5. Verificou-se, portanto, insucesso na entrega de notificação ao Sr. Celson Cesar do Nascimento Mendes, em face da devolução do Ofício 2885/2017-TCU/SECEX-MA (peça 68), destinado ao seu procurador, Sr. Sérgio Eduardo de Matos Chaves (OAB/MA 7405), o que exige a necessidade de busca de novos endereços de seus representantes.

#### **Da procuração à peça 51**

6. Localizou-se nos autos nova procuração (peça 51), desta feita indicando o procurador **Erlandyson Aires Neves (OAB/MA 12.152)**, com endereço em “*Setor Hoteleiro Sul –SHS, Qd. 06, Conjunto A, Bloco E, Sala 423, Centro Empresarial Brasil 21, CEP 70.322-915 – Brasília/DF*”, passível, portanto, de reenvio da referida notificação

#### **Encaminhamento**

7. Diante do exposto, **determino** o renotificação do responsável **Celson Cesar do Nascimento Mendes** acerca do **Acórdão 1599/2017-TCU-Plenário, Sessão de 26/7/2017**, na pessoa de seu procurador, **Erlandyson Aires Neves (OAB/MA 12.152)**, por meio do endereço abaixo descrito:

- a) Setor Hoteleiro Sul –SHS, Qd. 06, Conjunto A, Bloco E, Sala 423, Centro Empresarial Brasil 21, CEP 70.322-915 – Brasília/DF – via postal.

8. Adotadas a providência a que alude o item 7, supra, e após o retorno da respectiva ciência, encaminhar os autos ao Núcleo de Cobrança Executiva (NCbex-Secex-MA), para providências a seu cargo.

Secex-MA, 8/1/2018.

*(Assinado eletronicamente)*

**ALEXANDRE JOSÉ CAMINHA WALRAVEN**

Secretário